



DIÁRIO DA JUSTIÇA ELETRÔNICO

DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS

Ano: 2021, nº 108

Disponibilização: terça-feira, 01 de junho de 2021

Edição Eleitoral

Publicação: quarta-feira, 02 de junho de 2021

Tribunal Regional Eleitoral de Goiás

Desembargador Leandro Crispim
Presidente

Desembargador Luiz Eduardo de Sousa
Vice-Presidente e Corregedor

Wilson Gamboge Júnior
Diretor-Geral

Praça Cívica, 300 - Centro
Goiânia/GO
CEP: 74003-010

Contato

(62) 3920-4239

sepubl-lista@tre-go.jus.br

SUMÁRIO

Atos da Presidência	1
85ª Zona Eleitoral	2

ATOS DA PRESIDÊNCIA

PORTARIAS

PORTARIA Nº 133, DE 31 DE MAIO DE 2021.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 15, inciso XLIII, do Regimento Interno do Tribunal,

Considerando o anexo único da Portaria Nº 114/2021/PRES-TRE-GO, na parte que designa o Dr. Ailton Ferreira dos Santos Júnior, Juiz de Direito da Comarca de Nazário, para substituir o Dr. José Cássio de Sousa Freitas, Juiz Eleitoral da 020ª ZEGO de Palmeiras de Goiás, no período de 12.5 a 7.6.2021 (doc. SEI nº 0096482);

Considerando a alteração do período de férias do Dr. José Cássio de Sousa Freitas de 12.5 a 7.6.2021 para 13.5 a 1º.6.2021 e compensação nos dias 6, 7, 10, 11 e 12.5.2021, conforme

atestado de frequência da respectiva zona eleitoral e Despacho do TJGO (docs. SEI nºs 0096462 e 0096693);

Considerando a ordem de substituição automática da Tabela do Judiciário Estadual de 25.5.2021, disponível no sítio do TJGO na presente data, e em obediência ao art. 4º, caput, da Resolução TRE-GO nº 183/2012, RESOLVE:

Art. 1º O anexo único da Portaria nº 114, de 11.05.2021, passa a vigorar com a seguinte alteração: "Designar o Dr. AILTON FERREIRA DOS SANTOS JÚNIOR, Juiz de Direito da Comarca de Nazário, para substituir na jurisdição eleitoral da 020ª ZEGO, com sede no município de Palmeiras de Goiás, no período de 6.5 a 1º.6.2021, em razão de afastamento legal do(a) titular." (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Desembargador LEANDRO CRISPIM

Presidente

85ª ZONA ELEITORAL

EDITAIS

EDITAL DE AFIXAÇÃO

E. D I T A L N. 249/21

PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS

O juiz da 85ª Zona Eleitoral de Goiás, com sede em Crixás, Dr. Luciano Borges da Silva, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER, a todos que o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem, que foram requeridas junto ao Cartório Eleitoral desta 085ª Zona Eleitoral as operações de 2ª via, revisão, transferência e alistamento constantes da relação em anexo (lotes 0045 a 0048/2021).

Qualquer delegado de partido político poderá recorrer de despacho que deferir requerimento de alistamento e transferência, no prazo de 10 dias contados da publicação deste (artigos 17, §1º e 18, §5º, Res. TSE n. 21538/03).

E, para que ninguém alegue desconhecimento, este Edital ficará afixado no placar do Cartório Eleitoral, pelo prazo de 10 (dez) dias e será publicado no Diário da Justiça Eletrônico do TRE/GO.

Dado e passado, nesta cidade de Crixás, Estado de Goiás, aos trinta e um dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte um (31.05.2021). Eu, Thainara Leal Machado, Técnico Judiciário, preparei e subscrevi o presente edital.

Thainara Leal Machado

Técnico Judiciário

85ª Zona Eleitoral de Goiás

- [Edital 249.pdf](#)

ÍNDICE DE ADVOGADOS

ÍNDICE DE PARTES

ÍNDICE DE PROCESSOS